

CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL EM NOME DO SANTANDER - DOC. Nº 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217

Livro Nº 2 - C F

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fis: 243

Ano: 1994

Matrícula Nº 13.800

Data: 13 de Maio

IMÓVEL: O imóvel constituído pelo apartamento nº404, localizado no 4º pavimento, ou 3º andar, do Bloco "C", do Conjunto Residencial HUGO SANT'ANNA, sito a rua Uruguai, nº1000, em Tubarão, SC, com área real global de 61,44m², área real de construção de 61,44m², área real privativa de 56,60m², área real de uso comum de 4,84m², fração ideal do terreno de 50,990m², correspondendo a um percentual de 1,119% do terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício possui área de 4.558,88m², com as seguintes medidas e confrontações. Frente, em 136,77m, com o prolongamento da rua Uruguai, Fundos, em 136,77m, com terras de Luiz Albino da Silva, Lado direito, em 37,40m, com a Av. Visconde de Barbacena, Lado Esquerdo, em 37,28m, com a rua Projetada B.

PRESEIÁRIO: Fretta Construções Ltda, com sede em Tubarão, SC, inscrita no CC/ MF sob nº81.343.774/0001-17, neste ato representada por Guilherme Sant'Anna - Fretta, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº5/R-932.444-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº527.891.879-91, residente e domiciliado em Tubarão, SC.

MATRÍCULA ORIGINARIA: nº12.218 deste Cartório

Oficial *Sérgio Neumann Cupoliло*
R.1/13.800, em 13 de Maio de 1994

TÍTULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Fretta Construções Ltda, acima qualificada

ADQUIRENTE: EVERSON RODRIGUES MENDES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº5/R-2.211.086-SSP/SC, inscrito no CPF nº812.822.149-34, residente e domiciliado em Tubarão, SC;

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Com Quitação e Cancelamento Parcial, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 03.03.1994

VALOR: CR\$11.617.720,23

CONDIÇÕES: Recursos Proprios/Poupança=CR\$2.955.042,40, Financiamento=CR\$8.662.677,83, através CPF

Registrado por: *Sérgio Neumann Cupoliло* Oficial

R.2/13.800, em 13 de Maio de 1994

TÍTULO: Hipoteca

DEVEDOR: Everson Rodrigues Mendes, acima qualificado

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, neste ato representada por Celso Vessan, casado, brasileiro, empregado da CEF, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília-DF, no livro 1538, fls.090, e substabelecimento datado de 30.12.93;

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Com Quitação e Cancelamento Parcial, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 03.03.1994

VALOR: CR\$8.662.677,83

PLANO REAJ/SIST/AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA

PRAZO: Normal: 240 meses; Prorrogação: 060 meses

JUROS: Nominal: 8,50%aa; Efetiva: 8,8390%aa

ENCARGO INICIAL TOTAL: CR\$100.845,02

Registrado por: *Sérgio Neumann Cupoliло* Oficial

R.3/13.800, em 29 de dezembro de 1998

TÍTULO: Carta de Adjudicação

TRANSMITENTE: Everson Rodrigues Mendes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº5/R-2.211.086-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº812.822.149-34, e que atualmente se encontra em local incerto e não sabido;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada a favor da Caixa Econômica Federal, CEF-CGCMF nºCC.360.305/0001-04, que para título e conservação de seus direitos, expede Mutual Apetrim-Crédito Imobiliário S/A-Instituição Financeira com sede e foro na cidade de Belo Horizonte-MG, à Avenida João Pinheiro, 146, - 11º andar, inscrita como Agente Financeiro junto ao ex-BNH sob o nº50.010, car-

Rel. 2 - G: Euclides



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - CF
REGISTRO GERAL
Fls.: 243v
Ano: 2007

MATRÍCULA Nº 13.800 (CONTINUAÇÃO) DATA:

AV. 6/13.800, em 26 de julho de 2007
Certifico, que por autorização da Caixa Econômica Federal, CEF, datada de 26.03.2007, assinada pela Sra. Maria Valéria Menegaa, Matrícula nº 038.176-9, Gerente, fica a hipoteca registrada sob nº 5/ Matrícula nº 13.800, cancelada.

Averbado por: Registrador Designado: EMOL: R\$ 55,77

AV. 7/13.800, em 26 de julho de 2007
Certifico, que por Ofício nº 075000092490-000-001, datada de 20.07.2007, e autos de nº 075.00.0092-49-0, de Mandado de Averbção de Sentença, assinada pela Dra. Brigitte Ramor de Souza May, Juíza - de Direito da Vara da Família Órfãos Infância e Juventude, da Comarca de Tubarão, SC, de Ação: Separação Litigiosa/Lei Especial; Autor: Mário César da Silva Passos; Réu: Marileia Machado Vieira - Passos, a separada voltará a usar o nome de solteira, ou seja MARILÉIA MACHADO VIEIRA, brasileira separada judicialmente, auxiliar de enfermagem, CPF nº 019.733.179-31, residente e domiciliada na rua Uruguai, nº 1000, apartamento-404, Bloco C, Residencial Hugo Santana, Bairro Aeroporto, nesta cidade, cabera a Sra. Marileia Machado Vieira o imóvel constante desta matrícula de nº 13.800, foi avaliado o imóvel pela FMT, no valor de R\$ 7.180,00, foi pago o "ITBI", na Lot. 20.004507-5, Term. 009 837, em 25.07.2007. INSCR. ATUAL-01.08.023.0236.070.

Averbado por: Registrador Designado: EMOL: R\$ 60,25

AV. 8/13.800, em 26 de julho de 2007
Certifico, que por requerimento da Sra. Marileia Machado Vieira Bardini, datada de 06.07.2007, que por certidão de casamento expedida pelo Oficial Rosita Killmann. Porto do registro civil títulos e documentos e pessoas jurídicas da comarca de Tubarão, SC, datada de 22.02.2006, no livro nº 72-B, fls. 179, sob nº 5772, constar que no dia 26.02.2004, foi realizado o casamento de Dalto Bardini e Marileia Machado Vieira, a qual passou a assinar-se, MARILÉIA MACHADO VIEIRA BARDINI, Foi adotado o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Averbado por: Registrador Designado: EMOL: R\$ 55,77

AV. 9/13.800, em 23 de agosto de 2007
Certifico e dou fé que por requerimento da Sra. Marileia Machado Vieira Bardini, antes já qualificada, e por Declaração da Prefeitura Municipal de Tubarão, SC, Secretaria de Finanças Departamento de Tributação e Cadastro, Protocolo: 7889/2007; datado de 23.08.2007, assinado pelo Sr. Clovis Luiz Gomes, Diretor Dept. de Cadastro; Declaro para os fins que se fizerem necessário, que o imóvel, sob Inscrição Cadast. nº 01.08.023.0236.070, propriedade de Marileia Machado Vieira Bardini, localizada na rua Adelino Bettiol, nº 1000. Denominação de rua cfe Lei 1997/96 de 08 de agosto de 1996, a qual entrou em vigor a partir de 08 de agosto de 1996.

Averbado por: Rogério Lins Francalacci Registrador Designado: EMOL: R\$ 55,00

R. 10/13.800 em 1 de outubro de 2007.
TÍTULO: Compra e venda.
VENDEDOR(ES): MARILEIA MACHADO VIEIRA BARDINI, brasileira, técnica em enfermagem, CI nº 3.586.386, CPF nº 019.733.179-31, casada em 26/02/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DALTO BARDINI, brasileiro, aposentado, CI nº 367.528-9, CPF nº 064.295.649-91, residentes e domiciliados na rua Uruguai, nº 1000, bloco C, ap 404, Recife Tubarão - SC.
COPRADOR(ES): VANER ADRIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em produção, CI nº 5/R 2.214.417, CPF nº 947.402.089-20, residente e domiciliado a rua Tarcísio Vilela, nº 284, centro em Capivari de Baixo - SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento particular de venda e compra de imóvel com financiamento: pacto de adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças com força de escritura pública, instituída pela Lei 9.514 de 20/11/1997, complementada pela Lei 10.931 de 02/08/04 assinado pelas partes em 26/09/2007.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Preço total de venda do imóvel (incluindo garagem se for o caso) R\$ 55.000,00; Valor destinado ao apartamento R\$ 55.000,00; Valor destinado a garagem (cada) 0,00; Poupança já recebida R\$ 5.000,00; Utilização do FGTS para poupança R\$ 19.000,00; Valor do financiamento R\$ 31.000,00 Valor de avaliação do imóvel R\$ 50.000,00.
CONDICÕES: Não constam.
Registrado por: José Belmiro Ferreira Escrevente Juramentado; EMOL: R\$ 436,42

R. 11/13.800 em 1 de outubro de 2007.
TÍTULO: Hipoteca.
DEVEDOR: VANER ADRIANO DE OLIVEIRA antes qualificado.
CREADOR/FIDUCIÁRIO: BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, nº 1374 - 3º Andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado na forma do instrumento público de procuração lavrado em 01/12/2006 às fls. 17 do livro nº 2.328 no 12º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.800 continuação

Fis.: 243v

desta Capital, e respectivo Instrumento Público de Subestabelecimento de procuração, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente por Claudir Ronzani mat 012602014 e Mirela A. S. de Carvalho, CPF nº 823.475.879-87, CENAP nº 182664-014 estes funcionários do Banco Real.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento particular de venda e compra de imóvel com financiamento pacto de adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças com força de escritura pública, instituída pela lei 9.514 de 20/11/1997, complementada pela lei 10.931 de 02/08/04 assinado pelas partes em 26/09/2007.

VALOR: R\$ 31.000,00.

CONDIÇÕES: Condições de pagamento do Financiamento.

PRAZO: 216 meses.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 26/10/2007.

TAXA DE JUROS: Mensal: 0,7207% a.m. Anual: Nominal: 8,6488% a.a. Efetiva: 9,0000% a.a.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PLANO DE REAJUSTE MONETÁRIO/PERIODICIDADE DE REAJUSTE DA PRESTAÇÃO: Mensal.

RAZÃO DE DECRÉSCIMO: R\$ 1,03

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$ 366,95.

VALOR DO PREMIO DE SEGURO:

MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 8,99. b) **DANOS FÍSICOS DO IMÓVEL:** R\$ 4,93.

ENCARGO MENSAL DO MUTUÁRIO (PRESTAÇÃO X SEGUROS): R\$ 380,87 (será atualizado na data do vencimento na forma prevista no parágrafo único da cláusula nona c/c parágrafo terceiro da cláusula décima segunda + tarifa de custo de administração TCA).

IMÓVEL: Cadastrado na P.M.T. sob nº 01.08.023.0236.070. O ITBI expedido pela P.M.T. em 28/09/2007 foi pago em 28/09/2007 pelos talões sob nº 67056/2007 e 67057/2007 nos valores de R\$ 491,80 e R\$ 155,00 junto a lotérica 20.04507-5 terminal 009837, autenticações mecânicas sob nº 271.708756231-3 e 271-708756230-5.

Registrado por: José Belmiro Ferreira Escrevente Juramentado; EMOL: R\$ 167,96

AV.12/ 13.800 em 8 de outubro de 2007.

Certifico e dou fé que por equívoco desta serventia que no registro 11 do constante da matrícula sob nº 13.800 consta erroneamente onde se lê Hipoteca, sendo que o correto e atual é **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
Averbado por: José Belmiro Ferreira Escrevente Juramentado.

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 02 da matrícula nº 13.800, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 10 de 07 de 2010.



José Belmiro Ferreira
Escrevente Juramentado
1º Ofício de Registro de Imóveis
Tubarão - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **13.800**

Ficha nº 03

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.13/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE NOME DE BAIRRO: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 04/06/2014, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o nome do bairro do imóvel objeto da presente matrícula de número 13.800, passa a ser: **BAIRRO RECIFE**.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48428-WTRM**: R\$ 1,45. [

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.14/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Casamento, matrícula nº 105650 01 55 2008 2 00078 112 0006713 21, assinada por Tatiane Costa da Silva Ferreira, Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão/SC, em 17/06/2014 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada por Marcos Corrêa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0603, fls. 005-006, em 27/12/2007, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o Sr. Vaner Adriano de Oliveira, casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 24/01/2008, com a Sra. Karina Tôrres Medeiros, que, em face de seu casamento alterou seu nome, para **KARINA TÔRRES MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 25/02/1987, portadora do RG nº 4.137.191-SSP/SC, expedido em 04/12/1996, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residentes e domiciliados na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48429-ZJDN**: R\$ 1,45. [

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.15/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Pacto Antenupcial, emitida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, assinada por José Belmiro Ferreira, Escrevente Juramentado, em 09/07/2014, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre o Sr. Vaner Adriano de Oliveira e a Sra. Karina Torres Medeiros de Oliveira, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 12.148, Livro 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48430-ZJPP**: R\$ 1,45. [

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.16/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Casamento, matrícula nº 105650 01 55 2008 2 00078 112 0006713 21, assinada por Tatiane Costa da Silva Ferreira, Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão/SC, em 17/06/2014, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar o Divórcio Consensual do Sr. Vaner

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **13.800**

Ficha nº 03V

Adriano de Oliveira e da Sra. Karina Torres Medeiros de Oliveira, em 21/03/2014, voltando a nubente a utilizar o nome de solteira, qual seja, **KARINA TÔRRES MEDEIROS**.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48431-CFS**: R\$ 1,45.]

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.17/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Casamento, matrícula nº 105650 01 55 2014 3 00047 194 0013599 54, assinada por Rodrigo César Melo, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão/SC, em 17/06/2014 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada por André de Souza, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0793, fls. 088-089, em 23/04/2014. **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a Sra. Karina Tôrres Medeiros, casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 06/06/2014, com o Sr. Luciano Plácido da Silva, brasileiro, militar, divorciado, nascido em 26/12/1975, portador do RG nº 5C/3.269.921-SSP/SC, expedido em 04/12/1991, inscrito no CPF sob nº 711.888.009-49, residentes e domiciliados na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, bairro Passagem, Tubarão/SC.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48432-A408**: R\$ 1,45.]

Prot. 75.876, datado de 09/07/2014.

Av.18/13.800, em 10 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento formulado por **Karina Tôrres Medeiros Plácido**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.137.191, inscrita no CPF sob nº 060.361.709-39, residente e domiciliada na Rua Adelino Bettiol, nº 1000, Apartamento nº 404, Bloco C, bairro Recife, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Pacto Antenupcial, emitida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, assinada por José Belmiro Ferreira, Escrevente Juramentado, em 03/07/2014. **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre Sra. Karina Tôrres Medeiros e o Sr. Luciano Plácido da Silva, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 12.141, Livro 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DNH48433-E3PC**: R\$ 1,45.]

Av.19/13.800, em 03 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação para constar a alteração de nome da Sra. Karina Tôrres Medeiros, junto ao Av.17/13.800 e Av.18/13.800, bem como para retificar a data de emissão da Certidão de Casamento, matrícula nº 105650 01 55 2014 3 00047 194 0013599 54, junto ao Av.17/13.800, objeto da presente matrícula nº 13.800, sendo que passam a constar como sendo, respectivamente: **KARINA TÔRRES MEDEIROS PLACIDO**; 10/06/2014.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, **Escrevente Juramentado**.

Emolumentos: Nihil.]

Prot. 80.145, datado de 30/05/2016.

Av.20/13.800, em 31 de maio de 2016.

AVERBAÇÃO DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado por **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por **Rafael Rama e Silva**, OAB/RS nº 73.007, instruído de fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco ABN AMRO Real S.A., realizada em 30/04/2009, assinada por Pedro Longuini, Presidente de Mesa e Marco Antonio Martins de Araújo Filho, Secretário, e da

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **13.800**

Ficha nº 04

Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo/SC, assinada digitalmente por Flavia Regina, em 04/04/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar junto ao imóvel da presente matrícula de número 13.800 que a empresa Banco ABN AMRO REAL S/A, supraqualificado, foi incorporado pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.**

Averbado por Bruna da Silva, _____, Escrevente Substituta.

Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal ~~EEB48771-6L5U~~: R\$ 1,70. }

Prot. 80.146, datado de 30/05/2016.

Av.21/13.800, em 31 de maio de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento formulado por Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por Rafael Rama e Silva, OAB/RS nº 73.007, instruído de certidões positivas de notificação da Sra. Karina Tôres Medeiros Plácido e Sr. Luciano Plácido da Silva, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão - SC, em 26/11/2015 e certidão de intimação por edital do Sr. Vaner Adriano de Oliveira, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão - SC, em 17/03/2015, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de nº 13.800, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., supraqualificado. Valor do imóvel: R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil duzentos reais). ITBI: Recolhido no valor de R\$ 2.377,24, com incidência sobre R\$ 117.200,00, conforme guia de ITBI nº 30.588, devidamente quitada, com autenticação bancária SBR 4444 004 08042016 0056 2.377,24R 20/55, em 08/04/2016. IPTU: Recolhido no valor de R\$ 351,60, conforme guia de reaparelhamento 0000.50020.1232.4457, junto ao Banco do Brasil S.A., autenticação bancária E.809.5F9.6E1.B51.220, em 31/05/2016. ~~NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.~~**

Averbado por Bruna da Silva, _____, Escrevente Substituta.

Emolumentos: R\$ 353,08; Selo Fiscal ~~EEB48773-020W~~: R\$ 1,70. }

Prot. 80.520, datado de 26/07/2016.

Av.22/13.800, em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE 1º LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do requerimento formulado por Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado por Rafael Rama e Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no OAB/RS nº 73.007 e no CPF sob nº 006.897.910-03, com endereço profissional na Rua Rafael Saadi, nº 189, Bairro Menino Jesus, Porto Alegre/RS, instruído de Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, assinada por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 836, em 20/06/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o Banco Santander (Brasil) S.A, supraqualificado, realizou o 1º Leilão Público disciplinado no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em 20/06/2016, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conduzido pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP número 836, sem oferta de lances.

Averbado por Bruna da Silva, _____, Escrevente Substituta.

Emolumentos: R\$ 283,85; Selo Fiscal ~~EEB5341-VYMR~~: R\$ 1,70. §

Prot. 80.520, datado de 26/07/2016.

Av.23/13.800, em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE 2º LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do requerimento formulado por Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado por Rafael Rama e Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no OAB/RS nº 73.007 e no

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO
OFICIAL TITULAR
CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **13.800**

Ficha nº 04V

CPF sob nº 006.897.910-03, com endereço profissional na Rua Rafael Saadi, nº 189, Bairro Menino Jesus, Porto Alegre/RS, instruído de Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, assinada por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 836, em 27/06/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o Banco Santander (Brasil) S.A, supraqualificado, realizou o 2º Leilão Público disciplinado no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em 20/06/2016, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conduzido pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP número 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.

Averbado por **Bruna da Silva**, _____, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 325,38; Selo Fiscal **EEB53412-B7AB**: R\$ 1,70. §

Prot. 80.520, datado de 26/07/2016 .

Av.24/13.800 em 29 de julho de 2016 .

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento formulado por **Banco Santander (Brasil) S.A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado por **Rafael Rama e Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no OAB/RS nº 73.007 e no CPF sob nº 006.897.910-03, com endereço profissional na Rua Rafael Saadi, nº 189, Bairro Menino Jesus, Porto Alegre/RS, instruído do termo de quitação da dívida, emitida pelo Banco Santander (Brasil) S.A, assinado por Rafael Rama e Silva, em 05/07/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 13.800, registrado sob o número R.11/13.800, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor do Banco Santander (Brasil) S.A, supraqualificado.

Averbado por **Bruna da Silva**, _____, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal **EEB53413-Z378**: R\$ 1,70. §

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica da Matrícula nº **13800**, extraída nos termos do Art. 19 §. da Lei 6.015 de 31/12/1973. Certifico ainda, que em data de 12/07/2017 foi prenotado sob nº 82658 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73), em data de 13/07/2017 foi prenotado sob nº 82661 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73) **Valor Total R\$: 23,93 (Emolumentos R\$ 21,45, ISSQN R\$ 0,63, Selo R\$ 1,85). Certidão válida por 30 dias após a data da emissão.**

Tubarão, 06 de setembro de 2017.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Normal

EUX45195-W5B3

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br